



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 23 de setembro de 2021

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP e
3 Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência eletrônica.

5 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

6 Início: 14h05min.

7 Término: 14h35min.

9 Presentes:

10 Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Alim. Flávio Luis Schmidt

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

15 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

16 Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues

17 Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira

18 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

19 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

20 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

21 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

22 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

23 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho – Representante do Plenário.

25 **Ausência justificada:** Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

27 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----
28 -----

29 **Apoio Administrativo:** Patrícia da Silva Pedrosa. -----
30 -----

31 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quorum:** Verificado o número de presentes e
32 constatado o quórum regimental, o Coordenador Eng. Quím. Ricardo de Gouveia, procedeu à
33 abertura da sessão. -----
34 -----

35 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

36 A súmula da reunião ordinária nº 371 de 26/08/2021 foi aprovada por unanimidade. Votaram os
37 (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
38 Junqueira, Flávio Luis Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
39 Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel
40 Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia.
41 -----

42 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

43 **Correspondências Recebidas:** Não houve. -----

44 -----
45 **Correspondências Emitidas:** Não houve. -----

46 -----
47 **ITEM IV – Comunicados Coordenador:** 1. Solicitou auxílio no processo SF-1317-21 Frigorífico
48 Suzano Indústria e Comércio de Carnes EIRELI – ME para melhor embasamento da necessidade
49 de profissional da engenharia modalidade Química nas atividades da interessada (abate e
50 armazenamento de carne suína). A Conselheira Cláudia se disponibilizou para relatá-lo. 2.
51 comentou sobre a Reunião Nacional e solicitou contribuições para a melhoria das atribuições do
52 Engenheiros de Alimentos pelo Confea. -----

53 -----
54 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

55 **V. I - Relações de Interrupção de Registro: 1. Relação 01/21 – UGI Araçatuba DECIDIU:**
56 **Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a
57 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia
58 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
59 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
60 José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Ricardo
61 Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. **2. Relação**
62 **01/21 – UGI Guarulhos DECIDIU: 1) Relação 01/21 – UGI Guarulhos – Aline de Oliveira**
63 **Vitório:** Pela abertura de Processo de Ordem "PR" tendo por assunto "Interrupção de Registro"
64 instruído necessariamente com a Declaração da empresa empregadora informando cargo atual,
65 atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação do cargo, e encaminhado à CEEQ para
66 análise e manifestação; **2) Relação 01/21 – UGI Guarulhos – Carolina Azevedo Braz:** Que a
67 Unidade de origem acrescente os dados da atividade exercida atualmente ou abra Processo de
68 Ordem "PR" tendo por assunto "Interrupção de Registro" instruído necessariamente com a
69 Declaração da empresa empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível de
70 escolaridade para ocupação do cargo, e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação; **3)**
71 **Relação 01/21 – UGI Guarulhos – Leonardo de Oliveira Santos:** Que a Unidade de origem
72 acrescente os dados da atividade exercida atualmente ou abra Processo de Ordem "PR" tendo por
73 assunto "Interrupção de Registro" instruído necessariamente com a Declaração da empresa
74 empregadora informando cargo atual, atividades exercidas e nível de escolaridade para ocupação
75 do cargo, e encaminhado à CEEQ para análise e manifestação; e **4) Referendar a Interrupção**
76 **de registro do profissional Rodrigo de Souza Martins.** Coordenou a reunião o Conselheiro
77 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Itens 1 a 3 aprovado com votos favoráveis dos(as)
78 Conselheiros(as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
79 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
80 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel
81 Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia,
82 abstenção do Conselheiro Hamilton Arnaldo Rodrigues, não havendo votos contrários. Item 4
83 aprovado com votos os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile
84 Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários ou abstenções. **3. Relação 21/20 – UOP Paulínia DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

V. II. – Relação de Pessoa Física A500381 -----

DECIDIU: 1. Número de Ordem 11 – Angélica Maria Marcondes Leite: Referendar, com alteração do título para Engenheira de Bioprocessos e Biotecnologia, conforme Decisão CEEQ/SP nº 364/19. **2. Referendar os demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

V. III. – Relação de Pessoa Jurídica A500319. -----

DECIDIU: 1. Número de Ordem 07 – RHODIA BRASIL S.A: Referendar e solicitar à fiscalização que apure a regularidade de registro e de ART de cargo/função dos integrantes do quadro técnico da interessada, APROVADO, com voto dos Conselheiros: Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho e Ricardo de Gouveia **2. Número de Ordem 13** – SO FRUTAS ALIMENTOS LTDA – Aprovado, com abstenção do Conselheiro Hamilton Arnaldo Rodrigues, não houve votos contrários. **3. Referendar os demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

V. IV - Julgamento de Processos da Pauta: -----

Destaques: Não houve. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Os Processos da pauta não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, José Antônio Gomes Vieira, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, abstenção do Conselheiro Hamilton Arnaldo Rodrigues, não havendo votos contrários. -----

Ordem 01: A-636/2021 **Interessado:** Anderson Jader Hess Fernandes -----

Decisão: por informar que as atividades descritas nas ARTs nº 28027230201504115, de corresponsabilidade de Execução de Especificação de Meio Fio, Limpeza Urbana, Transporte e de Coleta, são compatíveis com as atribuições anotadas do interessado, devendo a Unidade de origem observar o disposto na Resolução Confea nº 1.025, de 2009, para concessão de Acervo Técnico. -----

Ordem 02: C-168/2014 r1 **Interessado:** Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" -----

Decisão: pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo aos egressos do ano letivo de 2021 do curso de Engenharia Química da Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" o registro com o título de "Engenheiro(a) Químico" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----

Ordem 03: C-637/2021 **Interessado:** CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA -----

Decisão: que se adote o procedimento de devolução das Relações de Referendo de Autos de Infração sem apresentação de Defesa (Revelia) encaminhadas pelas Inspetorias - UGIs, para correta tramitação administrativa. Caso volte a ser encaminhado à CEEQ, solicitamos o envio com as informações mínimas previstas no artigo 11 da Resolução Confea nº 1.008, de 2004, que possibilitem o julgamento pela Câmara Especializada. -----

Ordem 04: F-3078/2008 V2 **Interessado:** Trimple Forestry Ltda -----

Decisão: Por não haver necessidade de profissional da Engenharia modalidade Química para o desenvolvimento das atividades declaradas pela interessada e pelo encaminhamento do processo à CEA e CEEE para análise do cancelamento de registro, em face das atividades declaradas. -----

Ordem 05: PR-263/2019 **Interessado:** Aislan Ventorin -----

Decisão: por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

Ordem 06: PR-407/2021 **Interessado:** Marcely Camargo Scariot -----

Decisão: 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; 2) o interessado deve ser notificado a apresentar ART de desempenho de cargo/função junto à Mosaic Fertilizantes P&K Ltda; 3) a Mosaic Fertilizantes P&K Ltda deve ser diligenciada para verificações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

170 quanto a regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro
171 de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei
172 Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de
173 1966. -----
174 -----

175 **Ordem 07:** PR-330/2021 **Interessado:** Roberta Paola Manzini -----

176 **Decisão:** pelo deferimento da Interrupção de registro. -----
177 -----

178 **Ordem 08:** SF-2860/2021 **Interessado:** Gencau São Paulo - Indústria e Comércio de
179 Ingredientes Alimentícios Ltda -----

180 **Decisão:** 1) pela autuação da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de
181 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao
182 fabricar derivados do beneficiamento do cacau sem registro neste Conselho. 2) pela notificação à
183 interessada pela apresentação de ART dos profissionais do seu Quadro Técnico, sob pena de
184 autuação, em processos próprios, tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496, de
185 1977, pelo exercício de atividades de Engenharia sem o registro de ART, como por infração à
186 alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia,
187 de produção técnica especializada industrial, ao fabricar derivados do beneficiamento do cacau
188 sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado
189 neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. -----
190 -----

191 **Ordem 09:** SF-3004/2021 **Interessado:** Carlos Cramer Produtos Aromáticos do Brasil Ltda -----

192 **Decisão:** 1) pela autuação da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de
193 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao
194 fabricar aditivos de uso industrial sem registro neste Conselho. 2) a fiscalização deve atuar a
195 Engenheira de Alimentos Maria Cristina Chiarinotti Vigano, em processo próprio, por infração ao
196 artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, com a suspensão da interrupção de registro,
197 conforme artigo 37 da Resolução Confea nº 1.007, de 2003, além da exigência de Anotação de
198 Responsabilidade Técnica de desempenho de cargo/função na Carlos Cramer Produtos Aromáticos
199 do Brasil Ltda. 3) a fiscalização deve atuar a Engenheira de Alimentos Aline Salomé, em processo
200 próprio, por infração ao artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, com a suspensão da
201 interrupção de registro, conforme artigo 37 da Resolução Confea nº 1.007, de 2003, além da
202 exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica de desempenho de cargo/função na Carlos
203 Cramer Produtos Aromáticos do Brasil Ltda. 4) pela notificação à interessada pela apresentação
204 de ART dos profissionais do seu Quadro Técnico, sob pena de autuação, em processos próprios,
205 tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977, pelo exercício de atividades de
206 Engenharia sem o registro de ART, como por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº
207 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
208 industrial, ao fabricar aditivos de uso industrial sem a participação efetiva e autoria declarada de
209 profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade
210 Química. -----
211 -----

212 **Ordem 10:** SF-3095/2021 **Interessado:** Valagro Brazil Manufacturing Indústria e Comércio de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

213 Fertilizantes Ltda -----
214 **Decisão:** 1) pela autuação da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº
215 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
216 industrial, ao fabricar fertilizantes sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional
217 legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química.
218 2) pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº
219 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
220 industrial, ao fabricar fertilizantes sem registro neste Conselho. -----
221 -----
222 **Ordem 11:** SF-724/2017 ORIG. E V2 **Interessado:** Citroplast Indústria e Comércio de Papéis e
223 Plásticos Ltda -----
224 **Decisão:** pela manutenção do AI nº 521964/2019, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
225 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
226 -----
227 **Ordem 12:** SF-677/2021 **Interessado:** Milleva Alimentos Ltda -----
228 **Decisão:** pela manutenção da multa e obrigatoriedade de registro da interessada neste
229 Conselho, com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e
230 registrado neste Conselho, nas áreas de Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos. -----
231 -----
232 **Ordem 13:** SF-493/2018 **Interessado:** RB de Garça Comércio e Indústria de Alimentos Ltda ----
233 **Decisão:** 1) pela retificação da Decisão CEEQ nº 145/2021, com a manutenção do AI nº
234 520048/2019, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o
235 valor de multa aplicada; e 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea
236 "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que
237 continua a desenvolver atividades de fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes sem
238 acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química. -----
239 -----
240 **Ordem 14:** SF-182/2020 **Interessado:** Palmavalle Agro Industrial Ltda -----
241 **Decisão:** pelo cancelamento do AI nº 1605/2021, lavrado por infração à alínea "e" do artigo 6º
242 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, porém a interessada possui profissional habilitado e registrado
243 para o desenvolvimento de suas atividades, devendo-se regularizar o cadastro da interessada no
244 Conselho, em face da ART nº 28027230180513144, de desempenho de cargo/função técnica do
245 Engenheiro Industrial – Química Rafael Hideki Okamoto Odate. -----
246 -----
247 **VI – Apresentação de proposta extra pauta:** -----
248 **C-350/2021 C3 Interessado:** CREA-SP -----
249 **Decisão:** 1. Indicar a Universidade Santa Cecília – UNISANTA para a Menção Honrosa do CREA-SP
250 2021. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as)
251 Conselheiros (as): Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
252 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine
253 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Antônio Gomes Vieira, Luís
254 Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Ricardo Belchior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Torres e Ricardo de Gouveia, abstenção do Conselheiro Hamilton Arnaldo Rodrigues, não havendo votos contrários

Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais.

Eng. Quim. Ricardo de Gouveia
CREA-SP nº 0682545355
Coordenador da Câmara de Engenharia Química

Assinatura dos Conselheiros Presentes

CLAUDIA CRISTINA PASCHOALETI			
ELIAS BASILE TAMBOURGI			
ÉRIK NUNES JUNQUEIRA			
FLAVIO LUIS SCHMIDT			
FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA			
GERALDO HERNANDES DOMINGUES		HERNANE RODRIGUES DOS SANTOS	
GISLAINE C. S. BRUGNOLI DA CUNHA		ISADORA ALVES LOVO ISMAIL	
HAMILTON ARNALDO RODRIGUES		PAULO EDUARDO DA ROCHA TAVARES	
JOSE ANTONIO GOMES VIEIRA		ANDREA CARLA DA SILVA BARRETO	
LUIS RENATO BASTOS LIA		OSMAR DOMINGOS PIASENTIN	
MIGUEL TADEU CAMPOS MORATA		MAURÍLIO LUIZ VIEIRA BERGAMINI	
MILTON SOARES DE CARVALHO		LUANA SACHO HERNANDES	
RICARDO BELCHIOR TORRES		RODRIGO CONDOTTA	
RICARDO DE GOUVEIA			